DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Chamadas Públicas 2
Despacho de Julgamento 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL - CONVITE

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 24 de fevereiro de 2.022, às 19:00 horas, para demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao terceiro quadrimestre do exercício de 2.021, oportunidade em que toda população está convidada a participar.

Comunica ainda que a referida Audiência se realizará na Casa Legislativa de forma presencial obedecendo a todos protocolos de segurança impostos pela Pandemia do Covid-19, com uso de máscara, álcool e distanciamento.

Euclides da Cunha Pta., 22 de fevereiro de 2.022

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

.....

COMUNICADO / CONVITE

Maria Leila Vicensotto da Silva, Secretária Municipal de Saúde do Município de Euclides da Cunha Paulista, nos termos do parágrafo quinto do artigo 36 da LC 141/12, convoca o Conselho Municipal de Saúde do Município, bem como a população em geral para Audiência Pública a ser realizada às 19:30 horas do dia 24 de fevereiro de 2.022, para apresentação dos relatórios relativos as ações de saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2.021.

Comunica ainda que a referida Audiência se realizará na Casa Legislativa de forma presencial obedecendo a todos protocolos de segurança impostos pela Pandemia do Covid-19, com uso de máscara, álcool e distanciamento.

Euclides da Cunha Paulista, 22 de fevereiro de 2.022

MARIA LEILA VICENSOTTO DA SILVA
Secretária de Saúde

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 01/2022.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA- SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO VITÓRIA VIVA ASSENTAMENTO RANCHO GRANDE E SANTA ROSA.

CNPJ: 08.827.233/0001-74.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO PARA ASSOCIAÇÃO VITÓRIA VIVA ASSENTAMENTO RANCHO GRANDE E SANTA ROSA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA MINI USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE.

VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022.

PRAZO: 31/12/2022.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 21 de fevereiro de 2022.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 01/2022

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** N° 001/2022, para **CREDENCIAMENTO de GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR** interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04 de 02 de Abril 2015, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Euclides da Cunha Paulista/PR através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e demais normas que regem a matéria. Período e local para entrega dos envelopes: De 22 de fevereiro de 2022 até 25 de março de 2022, às 09h:30min na sede da Prefeitura Municipal. Local e Data de Abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia **25 de março de 2022 às 09h:30min,** na sala de licitações da Prefeitura do Município de Euclides da Cunha Paulista, localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02 em Euclides da cunha Paulista/SP. Requisitos e/ou documentos: O Edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no Setor de Licitações, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis ou pode ser baixado na integra no site:www.euclidesdacunha.sp.gov.br /licitaçoes ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br. Maiores informações nos endereços acima ou pelo Fone: (18) 3283-1121.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

4

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 71/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 10/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS EM VEICULOS, MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTIVEL, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10.
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 / PROPOSTA DE ANULAÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2022 E OS ATOS DELE DECORRENTES.
INTERESSADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Vistos, etc ...

Vem à elevada apreciação desta Autoridade Superior, proposta de anulação dos autos do Processo Licitatório nº 71/2022 – Pregão Eletrônico nº 10/2022, tendo em vista decisão proferida pela Ilma. Pregoeira Municipal, em julgamento à impugnação interposta pela empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, através da qual pleiteou a exclusão da exigência de tecnologia RFID (ou similar) do Edital, a disponibilização do estudo técnico que vinculou o serviço de gerenciamento de abastecimento com o uso da tecnologia RFID, bem como a disponibilização das cotações realizadas no Brasil que demonstram que mais de uma empresa possui o sistema de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota com o uso da tecnologia RFID, e ainda, disponibilização de consulta pública que validou essa tecnologia no mercado nacional.

Em sua decisão, a Ilma. Pregoeira Municipal opinou pelo **PROVIMENTO PARCIAL** da impugnação e pela **ANULAÇÃO** dos autos do Processo Licitatório nº 71/2022 – Pregão Eletrônico nº 10/2022, e os atos dele decorrentes, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº8.666/93, em razão de ilegalidade consistente na falta de ampla pesquisa de preços a fim de apurar os preços de mercado, em afronta ao disposto nos artigos 3º e 43, IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

A Douta Procuradoria Jurídica também emitiu Parecer Jurídico favorável à **ANULAÇÃO** do Procedimento Licitatório nº 71/2022 – Pregão Eletrônico nº 10/2022 e os atos dele decorrente, em virtude da ilegalidade constatada, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o breve relatório. Passo a decidir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Na esteira da decisão proferida pela Ilma. Pregoeira Oficial e do Parecer Jurídico subscrito pela Douta Procuradoria Jurídica Municipal, conheço da impugnação ofertada tempestivamente pela empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, e no mérito, dou **PROVIMENTO PARCIAL**, determinando via de consequência a **ANULAÇÃO** dos autos do Processo Licitatório nº 71/2022 – Pregão Eletrônico nº 10/2022, e os atos dele decorrentes, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº8.666/93, em razão de ilegalidade consistente na falta de ampla pesquisa de preços a fim de apurar os preços de mercado, em afronta ao disposto nos artigos 3º e 43, IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se o presente Despacho a fim de dar-lhe publicidade às licitantes, para que, caso queiram, apresentem recursos administrativos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato administrativo, em simetria com o disposto no art. 109, I, "c", da Lei Federal nº 8.666/93.

Determino ao Setor de Licitações que corrija a ilegalidade aqui apontada e proceda a deflagração de novo certame licitatório para fins de consecução do objeto, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93, em especial, aos princípios norteadores das licitações públicas, bem como em observância à jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Int., Prov. e Cumpra-se.

Euclides da Cunha Paulista/SP, em 21 de fevereiro de 2022.

DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL